



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 12/09/07

Assessoria de Plenário

1

INDICAÇÃO Nº IND 2304 /2007 DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 13, 09, 07.

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Esportes do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na QNN 40 de Ceilândia Sul – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Esportes do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na QNN 40 de Ceilândia Sul – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2304 / 2007
Fls. N.º 01 BIA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, ou seja, uma quadra poliesportiva que propicie atividades de lazer e entretenimento para o público jovem, ginástica para os grupos de terceira idade dentre outras.

Estudos mostram que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/09/07 às 10h
ChoiãSPK 16.815
Assinatura Matrícula